



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de **abril**, do ano **dois mil e vinte dois (28.04.2022)**, que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Edja Antônio de França, nº 23, Bairro Boa Vista, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72, e RG sob o nº 571.568 SSP-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE neste ato representado pela Secretária Municipal a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade - RG nº 5823698 – SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 011.878.584-20, domiciliada na Av. Moacir Soares, nº 266 – Novo Horizonte – Cupira/PE, e como **CONTRATADO(A)** o (a) Sr.(a): **ANTÔNIO LORETO DA MOTA JÚNIOR**, brasileiro(a), residente na **Rua São Gabriel, 649 – Apto 502 – Maurício de Nassau – Caruaru – PE**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil n.º **2183633 SSP/PE**, e do CPF n.º **319.140.634-49**, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, do Art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e da **Lei Municipal n.º 02/2000**, resolvem firmar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo mediante os termos da solicitação da prorrogação contratual feita através do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, na qual é explicitada a necessidade da prorrogação do contrato, tendo como fundamento jurídico o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e a **Lei Municipal n.º 02/2000**.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

Adriana Sandra da Silva
Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria da Saúde

Avenida Etelvino Lins, s/n – Centro – Cupira – PE | CEP 55460-000 | CNPJ 11.472.475/0001-05
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Antônio Loreto da Mota Júnior



DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do contrato em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público que consiste em **desempenhar a função de FARMACÊUTICO**; no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Portaria nº 003/2022**, consoante disposições da Lei Municipal n.º 02/2000.

DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 01 de maio de 2022.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Cupira, 28 de abril de 2022.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

José Maria Leite de Macedo

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO

Adriana Sandra da Silva

ADRIANA SANDRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira/PE
CPF 011 878 584-20
Portaria nº 007/2021

Antônio Loreto da Mota Júnior

ANTÔNIO LORETO DA MOTA JÚNIOR
CONTRATADO(A)